



## DECLARAÇÃO DE LUANDA

Por ocasião do seu XI Encontro realizado no Auditório do Palácio de Justiça da República de Angola, de 8 a 11 de Julho de 2013, os Procuradores-Gerais da República dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP;

*Congratulando-se*, com júbilo, com a participação pela primeira vez e como Membro Observador, do Representante do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau;

*Acolhendo* com satisfação a escolha e apresentação dos temas relacionados com o reforço da cooperação judiciária entre as Procuradorias-Gerais da CPLP, o segredo de justiça e o acesso ao processo, a liberdade de imprensa e influência da investigação jornalística na investigação criminal;

*Considerando* que o Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se configura como um fórum privilegiado de discussão e de troca de experiências com vista ao aprofundamento das relações institucionais e da cooperação jurídica internacional entre os membros da Comunidade;

*Conscientes* dos desafios resultantes do crescente fluxo de circulação de cidadãos entre os países que integram a CPLP;

Declaram:

1- Subscrever o Memorando de Entendimento entre as Procuradorias-Gerais da República da CPLP, consubstanciando os laços de identidade histórica da Comunidade Judiciária dos Países de Língua Portuguesa e o excelente relacionamento existente entre todas as Procuradorias-Gerais da República da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

- 2- Expressar todo o seu empenho no reforço da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa já existente, manifestando desde já toda a sua disponibilidade para uma participação mais activa das Procuradorias-Gerais da República, no sentido de melhorar a eficácia do funcionamento da referida rede;
- 3- Reiterar a manifestação constante da Declaração de Brasília de 27 de Maio de 2011, traduzindo o anseio de que, de facto e tal como previsto, todas as Procuradorias-Gerais dos seus respectivos Estados sejam efectiva e prontamente designadas Autoridades Centrais para a Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- 4- Enfatizar o pedido constante da Declaração do Rio de Janeiro de 24 de Junho de 2010, dirigido ao Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no sentido de solicitar a adesão institucional dos Encontros de Procuradores-Gerais da República à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP.
- 5- Manter informado o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre a actividade dos Encontros dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, mediante o envio de toda a informação e documentação consideradas relevantes.
- 6- Deliberar que os Procuradores-Gerais da República que cessem as respectivas funções participarão como convidados de honra no Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP subsequente.
- 7- Designar que o próximo Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP será realizado no ano de 2014 na República de Cabo-Verde, em data a indicar.

Luanda, 11 de Julho de 2013

---

João Maria Moreira de Sousa  
(Procurador-Geral da República de Angola)

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
(Procurador-Geral da República Federativa do Brasil)  
Representado por Alcides Martins  
(SubProcurador- Geral da República Federativa do Brasil)

---

**Júlio César Martins Tavares**  
(Procurador-Geral da República de Cabo-Verde)

---

**Augusto Raúl Paulino**  
(Procurador-Geral da República de Moçambique)

---

**Maria Joana Marques Vidal**  
(Procuradora-Geral da República Portuguesa)

---

**Frederique Samba Viegas de Abreu**  
(Procurador-Geral da República de S. Tomé e Príncipe)

---

**José da Costa Ximenes**  
(Procurador-Geral da República Democrática de Timor-Leste)